

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.497/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA GERALDA SOUZA SOARES, NO BAIRRO SÃO JORGE, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ-MS”.

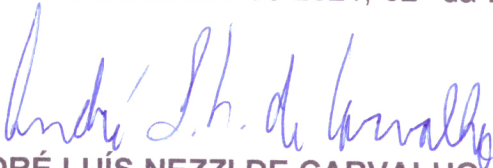
O Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada como “**RUA GERALDA SOUZA SOARES**”, a Rua Projetada, localizada no Bairro São Jorge, no município de Caarapó-MS.

Art. 2º. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 27 de dezembro de 2021; 62º da Emancipação Político-Administrativa.


ANDRÉ LUÍS NEZZI DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial Assomasul

Nº 2999 na data 28/12/2021

Pág. 58


Alessandra Cristina Prudêncio
Coordenadora Geral de
Projetos e Convênios
Portaria nº 169/2019